

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL N°046/2011

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, CNPJ nº02.905.569/0001-21, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA nos termos do Contrato de Fornecimento de Combustível nº 46/2011, por seus representantes legais, vem por este instrumento celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, estabelecendo o acréscimo de quantitativos inicialmente previstos no contrato e prorrogação do prazo de vigência, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Diante da superveniente demanda de acréscimo do objeto contratado, fica acrescida em 25% a quantidade de combustíveis prevista na Cláusula Primeira do instrumento contratual, adicionando 21.500 litros de óleo diesel e 6.750 litros de gasolina comum, cujo fornecimento deverá ser garantido à contratante no prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica prorrogado o prazo contratual, para vigor até 31.12.2012.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura, a fazer parte integrante do Contrato de Fornecimento de Combustíveis nº 046/2011, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 28 de junho de 2012.

Município de Coronel Pilar

Adelar Loch

Contratante

Laste Comércio de Combustíveis Ltda

Odir Laste

Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto.

Cristiano Salvatori

OAB/RS nº 45.252 - Assessoria Jurídica